

Avaliação externa do programa comunitário a médio prazo para a igualdade de oportunidades entre homens e mulheres (1996-2000)

Concurso público

Anúncio de concurso nº V/002/96

(96/C 276/09)

1. **Entidade adjudicante:** Comissão Europeia, Direcção-Geral V - Emprego, Relações Laborais e Assuntos Sociais, Unidade V/D/5, Edifício J37, 1/23, rue de la Loi/Wetstraat 200, B-1049 Bruxelles/Brussel.

Telefax (32-2) 296 35 62.
2. **Categoria da prestação do serviço e descrição:** o presente anúncio de concurso consiste em seleccionar o organismo que será encarregado da avaliação externa do programa comunitário para a igualdade das oportunidades entre homens e mulheres (1996-2000).
3. **Local de execução:** a avaliação abrange as prestações que necessitam contactos frequentes com os serviços competentes da Comissão.
4. Não consta.
5. Não consta.
6. Não consta.
7. **Duração da execução:** o programa acima indicado está previsto para o período de 1996 a 2000. As missões de avaliação externa definidas no artigo 11º da decisão do Conselho serão objecto de um contrato de uma duração de um ano renovável, por quatro vezes, pelo mesmo período para assegurar as tarefas necessárias à avaliação externa do programa.
8. a) **Pedido de documentos:** a documentação que contém o caderno de encargos poderá ser obtida gratuitamente, mas apenas através de um pedido escrito ou por telefax no endereço indicado no ponto 1.

b) **Data limite para efectuar o pedido:** 18. 10. 1996.
9. a) **Date limite de recepção das propostas:** 6. 11. 1996.

b) As propostas deverão ser transmitidas para o endereço indicado no ponto 1.

c) **Língua(s):** numa das línguas oficiais da Comunidade Europeia.
10. **Abertura das propostas:** 12. 11. 1996 (10.00), para o seguinte endereço:

Comissão Europeia, Direcção-Geral V - Emprego, Relações Laborais e Assuntos Sociais, rue Joseph II, 27, sala 0/18, B-1049 Bruxelles/Brussel.

Os proponentes ou os seus representantes devidamente mandatados poderão assistir à abertura das propostas.
11. Não consta.
12. O contrato basear-se-á no princípio do reembolso dos custos reais apresentados pelo contratante (através da apresentação de documentos justificativos e dentro dos limites do envelope orçamental estipulado aquando da celebração de cada contrato ou na cláusula adicional anual do contrato).

As modalidades de pagamento da remuneração dos serviços de avaliação externa serão as seguintes: transferência de um adiantamento de 30 % do envelope orçamental máximo previsto. Depois far-se-ão pagamentos à razão de 70 % dos seus montantes e o saldo será pago após apresentação e aprovação pela Comissão dos documentos justificativos das contas e dos relatórios das actividades realizadas pelo contratante.
13. Não consta.
14. **Crítérios de selecção:** os proponentes deverão indicar:
 - 1) uma experiência comprovada no domínio da avaliação;
 - 2) a sua experiência nos domínios cobertos pelo programa comunitário a médio prazo para a igualdade das oportunidades entre homens e mulheres (1996-2000);
 - 3) a sua capacidade financeira e económica que lhes permitirá empreender as tarefas que são objecto do presente anúncio de concurso. A prova desta capacidade poderá ser apresentada por meio de declarações bancárias, balanços ou extractos de balanços, volume de negócios dos três últimos exercícios. Os proponentes deverão demonstrar através de um certificado que cumpriram as suas obrigações no que respeita ao pagamento das contribuições para a segurança social, dos impostos e das taxas.
15. As organizações interessadas deverão manter as suas propostas até 30. 3. 1997.

16. **Crítérios de atribuição:**
- estratégia global proposta para a execução da avaliação;
 - abordagem metodológica proposta;
 - preço.
17. Não consta.
18. Não foi publicado qualquer anúncio de pré-informação no JOCE.
19. **Data de envio do anúncio:** 13. 9. 1996.
20. **Data de recepção do anúncio pelo SPOCE:** 13. 9. 1996.
21. O contrato é abrangido pelo âmbito de aplicação do acordo GATT relativo aos contratos públicos.

Programa de transferência de dados entre administrações (IDA)

Anúncio de contrato adjudicado

(96/C 276/10)

1. **Nome e endereço da entidade adjudicante:** Comissão Europeia, Direcção-Geral - Indústria, Sr. R. Zimmermann, DG III/B/6, SC 15 02/49, rue de la Loi/Wetstraat 200, B-1049 Bruxelles/Brussel.
2. **Processo de adjudicação escolhido:** concurso público.
3. **Categoria do serviço e descrição:**
 - a) Categoria do serviço: serviços informáticos e conexos, categoria 7. Referência da CCP nº 84.
 - b) Descrição:
 - lote 2: Resma - Projecto-piloto: estabelecimento de um sistema telemático para o Instituto de Harmonização no Mercado Interno (marcas, desenhos e modelos) (ref.^a. IDA-097.01/02/Pilot).
4. **Data da adjudicação do contrato:** lote 2: 10. 9. 1996.
5. **Crítérios de adjudicação do contrato:** o contrato será adjudicado à proposta economicamente mais vantajosa com base no preço, na qualidade, abordagem técnica, potencial de reprodução, compreensão, conformidade, no apoio, na cobertura, arquitectura, gestão, clareza, exequibilidade, estrutura, adequação.
6. **Número de propostas recebidas:** lote 2: 3.
7. **Nome e endereço do(s) contrante(s):** lote 2: Alcatel TITN Answare, rue Galvani 1, F-91747 Massy.
8. **Preço ou gama de preços (mínimo/máximo) pago(s):** lote 2: o custo máximo total para o projecto é 1 182 605 ECU.
9. **Valor da(s) proposta(s) adjudicada(s) ou do preço mais alto e do preço mais baixo das propostas tomadas em consideração:** proposta de preço mais baixo em oposição à proposta de preço mais alto: lote 2: 1 182 605-2 235 239 ECU.
10. **Eventualmente, valor e parte do contrato susceptível de ser subcontratados a terceiros:** não consta.
11. **Outras informações:** não consta.
12. **Data de publicação do anúncio de concurso no Jornal Oficial das Comunidades Europeias:** o anúncio de concurso foi publicado no Jornal Oficial, nº S 138 e C 188/10, de 22. 7. 1995.
13. **Data de envio do anúncio:** 12. 9. 1996.
14. **Data de recepção pelo Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias:** 12. 9. 1996.
15. **No caso dos contratos dos serviços indicados no anexo IB da Directiva 92/50/CEE (contratos de serviços públicos de serviços), acordo da entidade adjudicante para a publicação do anúncio (número 3, artigo 16º da directiva):** não consta.